

PORTARIA Nº 326, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021-TJ e tendo em vista do que consta no Processo Administrativo Virtual nº 04101.054098/2022-34- SIGAJUS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores GILVAN DE SOUSA GALVÃO JÚNIOR, matrícula nº 812.777-8, como fiscal técnico titular e demandante substituto; EUDES FIDELES DE ANDRADE, matrícula nº 812.775-1, como fiscal técnico substituto e fiscal demandante titular; e ANTÔNIO VICTOR MOTA COSTA, matrícula nº 812.981-9, como fiscal administrativo titular, para atuarem na fiscalização do Contrato nº 76/2022, firmado com a empresa TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA (CNPJ nº 15.135.210/0001-64), que tem por objeto a aquisição de equipamentos servidores, solução de virtualização e módulos de memória RAM para servidores e equipamentos de conectividade, a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Secretário-Geral